



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, da Servidora **LIDIANY ARAGÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 038.461.751-45, do Cargo de Assistente de Programas Para Diversidade (CC-04), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**